



ESTADO DE SERGIPE

Prefeitura Municipal de Arauá

LEI Nº 235
DE 05 DE ABRIL DE 1993.

Reconhece de Utilidade Pública a
SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE ARAUÁ, com sede na Cidade de
Arauá e foro na Comarca de Bo-
quim - SE.

O Prefeito Municipal de Arauá, Estado de Sergipe, fa-
ço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono
a seguinte Lei:

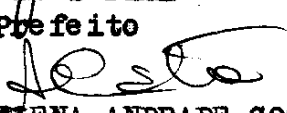
Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública pa-
ra os fins de direito á SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAUÁ.

Art. 2º - Apresente Lei entrará em vigor na data de
sua promulgação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Justificativa em plenário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arauá, 05 de Abril
de 1993.


JOÃO ALVES DIAS
Prefeito


ANA HELENA ANDRADE COSTA
Secretária